



SINTRAF JUIZ DE FORA

Boletim dos Bancários



Filiado à FETRAF/MG CONTRAF CUT

Informativo quinzenal do Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro da Zona da Mata e Sul de Minas

Boletim Específico / CEF

ano 59 nº17 - Agosto de 2009

A CAIXA ABUSA DE VOCÊ!

BANCÁRIOS, A CAMPANHA NACIONAL JÁ COMEÇOU! VENHA PARA A LUTA!

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES ESPECÍFICAS CEF

PCC

Implantação de novo PCC de acordo com proposta aprovada pela plenária dos empregados realizada em São Paulo, no dia 16/06/2009 como desdobramento do 25º Conecef, conforme segue:

ESTRUTURA

Manutenção da estrutura atual, mantendo-se as tabelas Técnica e de Assessoramento, Gerencial e de Assessoramento Estratégico e Negocial; criação de novos cargos conforme deliberação do Conecef; valorização de cargos conforme deliberações do Conecef;

CTVA

Extinção do CTVA com sua transformação em ARF - ajuste de remuneração de função, aumentando-se o valor das funções e reduzindo o complemento, de modo que o salário da maioria dos empregados esteja no mínimo equiparado a um piso para cada cargo, e para os que ficarem abaixo, o valor do complemento seja rapidamente eliminado com os reajustes salariais e promoções tanto no PCS, como, horizontais, no PCC;

PRF

(PISO DE REMUNERAÇÃO DE FUNÇÃO)

Transformação dos pisos de mercado em PRF (Piso de Remuneração de Função), utilizando-se não só o parâmetro de mercado, mas também a reali-

dade interna da Caixa para definição dos valores, garantindo-se, para o PRF, o mesmo reajuste dos salários e funções comissionadas nas campanhas salariais;

PROGRESSÃO HORIZONTAL NO PCC

Criação de níveis de remuneração dos cargos/funções (comissão) com progressão horizontal em cada cargo/função, por tempo de exercício;

CRITÉRIOS DE COMISSIONAMENTO E DESCOMISSIONAMENTO

Eliminação da possibilidade de nomeação pelo gestor de todo e qualquer cargo, com a revisão do MN RH 060, utilizando-se sempre PSI (Processo Seletivo Interno) ou no caso de Bancop (Banco de Oportunidades) respeitando-se a classificação (reabertura das negociações sobre PSI); criação de critérios coerentes com os de nomeação para destituição de cargos, retirando do gestor o poder discricionário de destituir;

INCORPORAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO

Reformulação do sistema de incorporação de cargos e funções, quando o empregado é dispensado, com a revisão do MN RH 151;

JORNADA

Definição de jornada de 6 horas para todos os cargos; definição das referências salariais no mínimo com os valores atuais da jornada de 8 horas;

OUTROS PONTOS

Extinção dos mercados B e C com

adoção dos valores do mercado A e das filiais II e III com a adoção dos valores das filiais I; não permitir discriminação em relação aos empregados que permanecem no antigo PCS ou no Reg/Replan não saldado, garantindo a contribuição sobre o complemento; não considerar os valores de ATS para atingimento dos pisos, mantendo-se a reivindicação de isonomia (ATS para os novos).

PCS

Revisão dos critérios da avaliação por merecimento adotando-se a distribuição por linha de corte, remetendo para a comissão paritária a definição do parâmetro a ser utilizado, com início do processo imediatamente após a divulgação dos resultados de 2008; Fim do delta zero; Ampliação da carreira dos auxiliares de serviços gerais em mais 20 referenciais, criando-se plano espelho, com a concessão automática de 7 referências para compensação pelo período sem promoção e pagamento de indenização em espécie aos moldes do que foi concedido à carreira administrativa; Não exigência de saldamento do REG/REPLAN e quitação das ações judiciais para migração para nova estrutura salarial;

Além dos pontos descritos acima, temos ainda reivindicações relativas à Funcef, Prevhab, Aposentados, Saúde Caixa, Saúde e Condições de Trabalho, Segurança Bancária, Jornada De Trabalho, Isonomia e outros

MINUTA COMPLETA NO SITE WWW.BANCARIOSJF.COM.BR

A volta da "Hora Besta"

Yvens Moreira

Nos últimos meses temos assistido a readequação das rotinas de serviço da Caixa com a nova realidade das agências. O fim da terceirização de serviços tipicamente bancários colocou a empresa frente a uma realidade que até então era escondida embaixo do tapete. A falta de funcionários.

Nas agências situadas na base desse Sindicato percebemos que esta necessidade antiga na Caixa é mascarada pela ação de vários gestores (gerentes gerais e de segmento) que incentivam e até usam de uma coação velada para conseguir dos funcionários as chamadas "horas bestas". Todos sabemos que tais horas são trabalhadas e não recebidas nem compensadas, visto que não se pode compensar nem remunerar o que não tem registro, e quando ocorre alguma tentativa de compensação ela incide sobre as horas regulares registradas no SIPON ou o são em proporções ridículas.

Temos consciência que em muitos casos os colegas batem o ponto e ficam depois do horário por consideração ao parceiro, mas devemos lembrar a todos que agindo desta forma a empresa não vai se importar com o que acontece com você, pois o serviço está feito sem a contratação de mais ninguém, e se você pensa que com isso vai alcançar promoções nos quadros da CEF, sinto lhe informar que está enganado. Horas não registradas não são lembradas. Você está sendo explorado gratuitamente pela Caixa e pelo seu gestor e nem se dá conta disso.

O que mais nos preocupa não é a atitude voluntária dos "parceiros", é a volta da valorização por parte dos gestores desse tipo de conduta. Com argumentos de que quem não faz tais horas fica mal visto. Essa é uma prática abominável e se nossos gestores se sentem orgulhosos por se acharem profissionais alinhados com o mercado deveriam rever seus conceitos, visto que com práticas como estas não durariam muito tempo em nenhum outro banco dado a sua incapacidade de assimilar conceitos já estabelecidos de RH (o respeito ao funcionário e ao seu trabalho) e de responsabilidade social.

Temos escutado o desabafo de colegas revoltados, e não tiramos a razão destes, pois o SIPON é uma conquista de décadas de reivindicação e hoje está sendo desprezado por um grupo de economiári-

os sem consciência das consequências de seus atos e tomados de extrema boa vontade.

Esperamos que esta prática seja banida das unidades da CEF e que nossos colegas percebam que a melhor forma de ajudar seus parceiros é demonstrar que não trabalhamos de graça. A Caixa não pode nos obrigar a cumprir uma jornada além dos limites estabelecidos na convenção coletiva e a contratação de mais funcionários deve acontecer em número suficiente para suprir a demanda, senão começaremos a assistir a uma nova chuva de licenças médicas causadas principalmente pela falta de condições de trabalho.

OSINTRAF JF está de olho.

Yvens Moreira é Diretor de Bancos Públicos do Sintraf JF e funcionário da Caixa



Torneio de Futebol

SINTRAF JF

INFORMAÇÕES

3215-2249

Chopada dos Bancários

DIA 26/09

de 13h às 18h

Na Sede Campestre

Expediente Publicação do Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro Zona da Mata e Sul de Minas | Rua Batista de Oliveira, 745 | Juiz de Fora | MG | 36010-121 | Telefone: (32)3215-2249 | Fax: (32)3215-6618 | Site: www.bancariosjf.com.br | Presidente: Marcos José Ortolani Louzada | **Jornalista Responsável:** Renato Costa MTE 12.768 | **Diretoria de Imprensa:** Alvaro José de Andrade Junior e Carlos Alberto Costa de Paula (Paulista) | **Fotolito:** Delta Design | **Impressão:** Gráfica União | **Tiragem:** 500 exemplares